



EDITAL nº 01 /2024

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto **ACOLHENDO SORRISOS ESPECIAIS - ATENÇÃO AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICA SOB ANESTESIA GERAL** Registro no Cobalto nº 4178

A Coordenação do Projeto **Acolhendo Sorrisos Especiais - atenção ambulatorial e odontológica sob anestesia geral**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (um)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2024, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC objetiva incentivar a participação de estudantes nos projetos devidamente institucionalizados e vinculados à PREC na condição de projetos estratégicos em Extensão, promovendo a inserção deste em atividades que integrem a Universidade com a sociedade no âmbito das políticas de extensão da UFPel.

O projeto **Acolhendo Sorrisos Especiais - atenção ambulatorial e odontológica sob anestesia geral**, tem por objetivo promover a atenção e a assistência, em nível ambulatorial e hospitalar, a indivíduos com necessidades especiais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação (Odontologia) da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto **Acolhendo Sorrisos Especiais - atenção ambulatorial e odontológica sob anestesia geral** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de oito meses (01/05/2024 até 31/12/2024).

3.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de formulário online disponível através do link: <https://forms.gle/6hxNNp6pv8ZMbPZ57>

4.2. O período para inscrição será de **20 a 26/04/2024 (até às 12h de 26/04/2024)**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:
a. estar regularmente matriculado em curso de graduação (Odontologia) da UFPel;

- b.** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- c.** dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas à bolsa;
- d.** não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2024;
- e.** ter participado anteriormente do projeto **Acolhendo Sorrisos Especiais - atenção ambulatorial e odontológica sob anestesia geral** (por pelo menos um semestre completo) ou estar participando do projeto no momento da inscrição para concorrer à bolsa.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1 participar de projetos de pesquisa que proporcionem melhores condições de saúde bucal aos PNE e melhores condições de cuidados aos cuidadores;

5.2 organizar prontuários odontológicos e auxiliar no agendamento dos pacientes para atendimento ambulatorial e hospitalar;

5.3 preparar material acadêmico e buscar evidências científicas com vistas a justificar condutas clínicas e apresentar trabalhos em congressos odontológicos, semanas e jornadas acadêmicas;

5.4 participar de programas educativos/preventivos dentro e fora da Faculdade de odontologia;

5.5 manter atualizados os dados dos prontuários odontológicos no banco do Microsoft Excel do projeto;

5.6 realizar atendimento clínico dos PNE em nível ambulatorial e hospitalar dos PNE, sob supervisão dos docentes

5.7 participar de encontros com o professor orientador para planejamento de ações e atividades;

5.8 apresentar os resultados do seu trabalho no Congresso de Extensão e Cultura/UFPEL e em outros eventos científicos;

5.9 colaborar em eventos organizados pela PREC durante o ano vigente, se convidado;

5.10 manter as redes sociais do projeto atualizadas, criando postagens e conteúdo de interesse para a comunidade assistida, público em geral e para os profissionais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá na sala 402, a partir da avaliação das informações solicitadas no formulário de inscrição e será realizada pela banca composta pelas professoras Letícia Post, Lisandrea Rocha Schardosim e Marina Sousa Azevedo.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Os candidatos serão avaliados através das informações solicitadas no formulário de inscrição:

- tempo de participação no projeto (por horas registradas na carteira de frequência; 2,0 pontos por cada 60h);

- disponibilidade de horário (2,0 por cada turno inteiro disponível; 1,0 por cada meio turno

disponível + 1,0 ponto se segunda-feira pela manhã disponível);

- interesse em realizar o trabalho de conclusão de curso na área de PNE (1,0);
- conhecimentos básicos em Excel e Mídias Sociais (criação de conteúdo digital) (1,0)
- média do histórico escolar (soma)

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, o tempo de participação no projeto e a assiduidade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **26/04/2024** através de publicação no site da Faculdade de Odontologia, aba do projeto (<https://wp.ufpel.edu.br/odontologia/extensao/projetos/acolhendo-sorrisos-especiais/>).

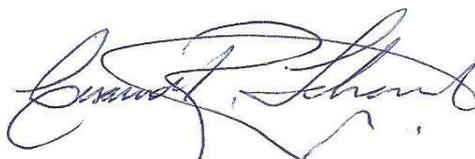
9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

9.1. A efetivação da bolsa se dará pela assinatura do orientador e do bolsista no plano de trabalho.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 20 de abril de 2024.



Profa. Lisandrea Rocha Schardosim